



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:**

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg.</i>
VALOR	<i>849,10 (oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)</i>
FORNECEDOR	<i>ID BR COMPANY</i>

ID TCE-ES: [2026.078E0100001.09.0003](https://tce-es.org.br/consulta/consulta.php?ID=2026.078E0100001.09.0003)

*Governador Lindenberg, 06 de março de 2026.*

*Karina Brunoro*

*Diretora Geral do SAAE*